



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **22** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.358 de 05 de Julho de 20242

PORTARIANº 7.359 de 05 de Julho de 20242

PORTARIANº 7.360 de 10 de Julho de 20242

PORTARIANº 7.361 de 10 de Julho de 20243

PORTARIANº 7.362 de 10 de Julho de 20243

PORTARIANº 7.363 de 10 de Julho de 20244

PORTARIANº 7.364 de 10 de Julho de 20244

PORTARIANº 7.365 de 10 de Julho de 20245

PORTARIANº 7.366 de 10 de Julho de 20245

PORTARIANº 7.367 de 10 de Julho de 20246

PORTARIANº 7.368 de 10 de Julho de 20246

PORTARIANº 7.369 de 10 de Julho de 20247

PORTARIANº 7.370 de 10 de Julho de 20247

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE9

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO9

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB ... 10

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO 11

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE

SAÚDE 15

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 17

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ... 18

RELATÓRIO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE
PREVIDÊNCIA 19

RESULTADO PRIMÁRIO 20

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA 21

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS 22

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.358 de 05 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.358, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Designa servidora municipal que especifica e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a partir desta data, a servidora NAIRA DAIANI DIAS CAVALHEIRO, RG. 41.363.681-1 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente Administrativo Órgão Gestor – Social – Cras – CCI, Padrão “G”, de Provimento Efetivo, para prestar serviços junto ao Setor de Compras do Paço Municipal.

Art. 2º - A servidora atingida pelo artigo primeiro receberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus, apenas, a eventuais adicionais em razão dos serviços prestados.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria ficam condicionados à expressa concordância da servidora atingida.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.359 de 05 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.359, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JOÃO DONIZETE DA SILVA - RG 16.215.352-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquina Agrícola, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024;

ANTONIO CARLOS TRIGOLO - RG 27.149.278-8-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/07/2024 a 01/08/2024;

VALDIR ROMERO FERNANDES - RG 18.307.375-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquina Agrícola, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 24/05/2023 a 23/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 17/07/2024 a 31/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.360 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.360, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

AMANDA DA SILVA RUAS BROSSOLOTI - RG 26.559.668-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

ANA CRISTINA MOLITOR SAVOINE - RG 18.094.025 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

ANDREA LUIZA B. D. RODRIGUES GARCIA - RG 27.298.927-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/05/2023 a 17/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

MARLIAP. ROMERO FERNANDES RODRIGUES - RG 10.277.780-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.361 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.361, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELAINE CRISTINA ROCHA - RG 30.194.121-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/06/2022 a 23/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

HELEN CASSIA DE SOUZA MARTINS - RG 25.822.152-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

MARTA CRISTINA VIÇOTI MORETTI - RG 18.093.856-3 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

ODILIA ROSA COELHO RIBEIRO DONATO - RG 16.215.416 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.362 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.362, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

PALOMA CRISTINA SOBREIRA FERREIRA - RG



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

41.164.553-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

SOLANGE ROSALIA DA CUNHA FACINA - RG 22.350.607 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

SILMARA ROSA DA ROCHA CUNHA RAGIOTTO - RG 24.839.267-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/05/2023 a 11/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

SIRLAINE MARIA BATISTA TIMPORINI - RG 23.148.729-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2023 a 14/04/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.363 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.363, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA PAULA GOMES GROZZA - RG 46.273.840-1 SSP/

SP, ocupante do Cargo Público de Coordenador Pedagógico, (REGIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

CLAUDIA ALVES DE AQUINO - RG 25.936.295-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Diretor Municipal de Educação, (REGIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

FLÁVIO HENRIQUE TANGANELLI - RG 41.363.747-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Diretor de Escola, (REGIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

LEILA FABIANA RODRIGUES - RG 34.277.913-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Coordenador Pedagógico, (REGIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.364 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.364, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

BENEDITA DE FÁTIMA BERICA VICENTE - RG 16.100.668 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Encarregado da Merenda Escolar, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 08/01/2023 a



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

07/01/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

MAYARA LOPES DA SILVA - RG 46.168.585-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Nutricionista, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 19/10/2022 a 18/10/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

NILTON ADRIANO SAVOINE - RG 24.313.672-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Secretário de Escola, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

MARINÊS FACINA TANGANELLI - RG 14.726.879-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Inspetor de Alunos, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 25/03/2023 a 24/03/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.365 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.365, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIA LÚCIA FARIA DE SOUZA - RG 21.147.440-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

NIUSA APARECIDA FARIA - RG 17.402.072 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

MARILENE FERREIRA - RG 28.771.792-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

MARIA APARECIDA ROSA - RG 20.270.341-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.366 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.366, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELZA ANTONIA SIQUEIRA JUBILATO - RG 17.406.796-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Servente Escolar, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

MARLENE DONIZETE SANDRIN SAVOINE - RG 24.313.645-6 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

SANDRA CRISTINA JUBILATO - RG 41.363.634-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

VÂNIA RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA - RG 16.215.357 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Escriturário, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.367 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.367, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIELEN DURVAL DOS SANTOS ROCHA - RG 41.363.615-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Diretor de Escola, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

EUCLISSIA AP. CABRAL BOMBONATO - RG 17.406.731-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (C.L.T.), no período aquisitivo de 20/05/2024 a 19/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

VIVIANE FERREIRA HERNANDEZ SGOTTI - RG 46.274.295-7 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Diretor de Escola Infantil, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

VALÉRIA APARECIDA MARQUES MARTINS - RG 32.013.857-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Fisioterapeuta, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 22/06/2022 a 21/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.368 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.368, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

DANIELA MARTA FELTRIN POLICER - RG 33.948.424-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica II, (C.L.T.), no período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

MYLENA CRISTINA FRAGA RAMOS - RG 43.133.943-0 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2024 a 14/04/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

NAJLA FRANCIÉLE GONÇALVES - RG 45.040.179-0 -



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 17/05/2024 a 16/05/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

RAFAELA IZELLI SOARES - RG 52.846.040-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 16/02/2024 a 15/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.369 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.369, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LEONARDO VICENTE SANCHES - RG 41.363.589-2 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Chefe II do Setor de Transporte e Mobilidade, (REGIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

NILSON VIÇOTO JUNIOR - RG 30.681.868-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Coletor de Lixo, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

DANIEL CAMPOIO - RG 20.397.908 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias

a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

JOÃO ANGELO DE SOUZA - RG 10.277.195 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Fiscal Serviços Urbanos, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.370 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.370, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA APARECIDA TORRES SANDRINE SILVA - RG 23.148.725-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2023 a 11/03/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

LAIZA INDIRENE DA SILVA - RG 41.363.604-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Monitor, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 19/06/2021 a 18/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

LUCICLER APARECIDA MARTINS - RG 32.716.738-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

SOLANGE APARECIDA DA SILVA SANDRIN - RG 26.347.936-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/07/2022 a 13/07/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	5.050.000,00	1.273.913,66	TOTAL (15%)	4.492.500,00	2.073.477,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.840.000,00	8.491.867,15			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.060.000,00	4.057.400,41			
SUB TOTAL	29.950.000,00	13.823.181,22			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	6.905.000,00	23,06	2.669.376,06	19,31	2.455.298,13	17,76	1.682.386,44	12,17
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			2.669.376,06	19,31	2.455.298,13	17,76	1.682.386,44	12,17

PERÍODO: Janeiro/2024 a Junho/2024

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva - Prefeito
Alex de Oliveira - Contador

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	5.050.000,00	1.273.913,66	TOTAL (25%)	7.862.500,00	3.455.795,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.340.000,00	8.491.867,15			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.060.000,00	4.057.400,41			
TOTAL	31.450.000,00	13.823.181,22			
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.980.000,00	2.509.853,26			
RECEITA LÍQUIDA	26.470.000,00	11.313.327,96			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	8.182.012,01	26,02	3.798.037,33	27,48	3.667.065,32	26,53	3.447.422,08	24,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	160.000,00	0,51	38.186,32	0,28	17.186,32	0,12	8.325,83	0,06
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.042.012,01	9,67	1.249.997,75	9,04	1.140.025,74	8,25	929.242,99	6,72
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.980.000,00	15,83	2.509.853,26	18,16	2.509.853,26	18,16	2.509.853,26	18,16
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	102.313,92	0,74
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	102.313,92	0,74
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			3.798.037,33	27,48	3.667.065,32	26,53	3.345.108,16	24,20
EDUCAÇÃO INFANTIL			38.186,32	0,28	17.186,32	0,12	8.325,83	0,06
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.249.997,75	9,04	1.140.025,74	8,25	929.242,99	6,72
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.509.853,26	18,16	2.509.853,26	18,16	2.407.539,34	17,42

PERÍODO: Janeiro/2024 a Junho/2024

Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva - Prefeito
Alex de Oliveira - Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Pedranópolis Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2024 a Junho/2024								
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	1.600.000,00	945.731,55	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.980.000,00	2.509.853,26			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	50.000,00	5.393,12						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	1.650.000,00	951.124,67						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	1.650.000,00	951.124,67		945.731,55	2.509.853,26			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	1.155.000,00	665.787,27						
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)							-1.564.121,71	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor %		Valor %		Valor %		Valor %	
TOTAL	2.410.000,00	146,06	1.029.934,37	108,29	1.029.934,37	108,29	843.417,63	88,68
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	1.500.000,00	90,90	1.004.646,33	105,63	1.004.646,33	105,63	819.209,40	86,13
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	910.000,00	55,15	25.288,04	2,66	25.288,04	2,66	24.208,23	2,55
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.029.934,37	108,29	1.029.934,37	108,29	843.417,63	88,68
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)			1.004.646,33	105,63	1.004.646,33	105,63	819.209,40	86,13
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			25.288,04	2,66	25.288,04	2,66	24.208,23	2,55

Prefeitura Municipal de Pedranópolis Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2024 a Junho/2024							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor %		Valor %		Valor %	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor %		Valor %		Valor %	
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.050.000,00	1.273.913,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.000,00	58.552,62
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	580.000,00	426.071,80
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.630.000,00	521.263,44
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	268.025,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.400.000,00	12.549.267,56
2.1 - Cota-Parte FPM	17.300.000,00	8.441.336,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.800.000,00	8.441.336,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	3.534.404,38
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	20.488,14
2.4 - Cota-Parte ITR	40.000,00	50.531,15
2.5 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	502.507,89
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.450.000,00	13.823.181,22
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.980.000,00	2.509.853,26
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.882.500,00	945.941,79

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.650.000,00	951.124,67
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.650.000,00	951.124,67
6.1.1 - Principal	1.600.000,00	945.731,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	5.393,12
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.380.000,00	-1.564.121,71

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	951.124,67



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.650.000,00	1.029.934,37	1.029.934,37	843.417,63	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.500.000,00	1.004.646,33	1.004.646,33	819.209,40	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.500.000,00	1.004.646,33	1.004.646,33	819.209,40	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	150.000,00	25.288,04	25.288,04	24.208,23	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	150.000,00	25.288,04	25.288,04	24.208,23	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.029.934,37	1.029.934,37	843.417,63	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.029.934,37	1.029.934,37	843.417,63	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.004.646,33	1.004.646,33	819.209,40	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	665.787,27	1.004.646,33	1.004.646,33	105,62
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	95.112,47	-78.809,70	-78.809,70	0,00	-8,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	143.250,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.250,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.202.012,01	1.288.184,07	1.157.212,06	937.568,82	130.972,01
20.1 - Educação Infantil	160.000,00	38.186,32	17.186,32	8.325,83	21.000,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.042.012,01	1.249.997,75	1.140.025,74	929.242,99	109.972,01
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.852.012,01	2.318.118,44	2.187.146,43	1.780.986,45	130.972,01
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	160.000,00	38.186,32	17.186,32	8.325,83	21.000,00
21.1.1 - Creche	160.000,00	38.186,32	17.186,32	8.325,83	21.000,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.692.012,01	2.279.932,12	2.169.960,11	1.772.660,62	109.972,01

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.157.212,06
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.509.853,26
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	3.889,17
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	3.663.176,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.455.795,305	3.663.176,15	26,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	410.669,32	11.835,66	406.160,15	3.889,17	620,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	349.169,04	11.835,66	344.659,87	3.889,17	620,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	61.500,28	0,00	61.500,28	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	920.000,00	371.944,79
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	410.000,00	138.989,65
31.1.1 - Salário-Educação	280.000,00	84.430,58
31.1.2 - PDDE	2.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	100.000,00	45.262,00
31.1.4 - PNATE	28.000,00	9.297,07
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	510.000,00	232.955,14
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.330.000,00	469.050,93	388.515,80	308.759,28	80.535,13
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	760.000,00	279.673,09	226.284,71	168.429,24	53.388,38
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	80.000,00	23.366,21	16.700,08	16.700,08	6.666,13
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	490.000,00	166.011,63	145.531,01	123.629,96	20.480,62

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.182.012,01	2.787.169,37	2.575.662,23	2.089.745,73	211.507,14
33.1 - Despesas Correntes	5.871.000,00	2.674.438,36	2.563.943,23	2.089.745,73	110.495,13
33.1.1 - Pessoal Ativo	3.642.500,00	1.899.634,88	1.899.634,88	1.547.108,04	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.228.500,00	774.803,48	664.308,35	542.637,69	110.495,13
33.2 - Despesas de Capital	311.012,01	112.731,01	11.719,00	0,00	101.012,01
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	311.012,01	112.731,01	11.719,00	0,00	101.012,01

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	61.500,28	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	951.124,67	84.430,58
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	904.917,91	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	107.707,04	84.430,58
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	107.707,04	84.430,58

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTES: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	5.050.000,00	5.050.000,00	1.273.913,66	25,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	290.000,00	290.000,00	58.552,62	20,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	580.000,00	580.000,00	426.071,80	73,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.630.000,00	3.630.000,00	521.263,44	14,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	268.025,80	48,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.900.000,00	24.900.000,00	12.549.267,56	50,39
Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	8.441.336,00	53,42
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	50.531,15	126,32
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	502.507,89	71,78
Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	3.534.404,38	42,58
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	20.488,14	34,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	29.950.000,00	29.950.000,00	13.823.181,22	46,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.555.000,00	5.555.000,00	2.125.521,74	38,26	2.016.078,96	36,29	1.513.740,06	27,25	109.442,78
Despesas Correntes	5.475.000,00	5.475.000,00	2.125.521,74	38,82	2.016.078,96	36,82	1.513.740,06	27,64	109.442,78
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.350.000,00	1.350.000,00	543.854,32	40,28	439.219,17	32,53	168.646,38	12,49	104.635,15
Despesas Correntes	1.350.000,00	1.350.000,00	543.854,32	40,28	439.219,17	32,53	168.646,38	12,49	104.635,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.905.000,00	6.905.000,00	2.669.376,06	38,65	2.455.298,13	35,55	1.682.386,44	24,36	214.077,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.669.376,06	2.455.298,13	1.682.386,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.669.376,06	2.455.298,13	1.682.386,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.073.477,18	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	381.820,95	2.455.298,13	2.455.298,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	2.455.298,13	2.455.298,13
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,31	17,76	12,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor LEANDRO RAIOTTO ANDRADE. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	2.073.477,18	2.669.376,06	595.898,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.898,88
Empenhos de 2023	3.539.123,84	5.272.245,19	1.733.121,35	974.015,88	0,00	0,00	974.015,88	0,00	0,00	1.733.121,35
Empenhos de 2022	3.569.149,87	5.018.851,03	1.449.701,16	269.005,42	0,00	0,00	269.005,42	0,00	0,00	1.449.701,16
Empenhos de 2021	2.766.888,39	3.986.898,80	1.220.010,41	188.885,44	0,00	0,00	188.815,04	0,00	70,40	1.219.940,01
Empenhos de 2020	2.089.841,21	3.436.074,94	1.346.233,73	304.830,89	0,00	0,00	293.980,50	0,00	10.850,39	1.335.383,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.380.000,00	1.380.000,00	1.199.438,42	86,91
Proveniente da União	1.350.000,00	1.350.000,00	1.176.327,79	87,13
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00	23.110,63	77,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.380.000,00	1.380.000,00	1.199.438,42	86,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.090.000,00	2.622.558,53	1.316.522,26	50,19	1.129.725,78	43,07	781.657,54	29,80	186.796,48
Despesas Correntes	2.065.000,00	2.361.759,82	1.184.206,43	50,14	997.409,95	42,23	738.141,71	31,25	186.796,48
Despesas de Capital	25.000,00	260.798,71	132.315,83	50,73	132.315,83	50,73	43.515,83	16,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	171.123,00	171.123,00	170.973,01	99,91	153.823,02	89,89	71.501,76	41,78	17.149,99
Despesas Correntes	171.123,00	171.123,00	170.973,01	99,91	153.823,02	89,89	71.501,76	41,78	17.149,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	74.357,53	54.524,90	73,32	54.524,90	73,32	50.164,90	67,46	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	74.357,53	54.524,90	73,32	54.524,90	73,32	50.164,90	67,46	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.339.123,00	2.868.039,06	1.542.020,17	53,76	1.338.073,70	46,65	903.324,20	31,49	203.946,47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor LEANDRO RAIOTTO ANDRADE. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.645.000,00	8.177.558,53	3.442.044,00	42,09	3.145.804,74	38,46	2.295.397,60	28,06	296.239,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.521.123,00	1.521.123,00	714.827,33	46,99	593.042,19	38,98	240.148,14	15,78	121.785,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.000,00	74.357,53	54.524,90	73,32	54.524,90	73,32	50.164,90	67,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.244.123,00	9.773.039,06	4.211.396,23	43,09	3.793.371,83	38,81	2.585.710,64	26,45	418.024,40

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	37.230.000,00	37.230.000,00	17.921.149,30	17.118.588,90	20.111.411,10				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.525.000,00	5.525.000,00	2.296.379,70	1.373.527,23	4.151.472,77				
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	102.119,57	75.644,04	124.355,96				
RECEITA PATRIMONIAL	144.000,00	144.000,00	109.267,87	100.146,46	43.853,54				
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	59.122,12	2.586,27	67.413,73				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.157.000,00	31.157.000,00	15.239.756,51	15.527.278,52	15.629.721,48				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	114.503,53	39.406,38	94.593,62				
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	325.000,02	407.682,99	342.317,01				
ALIENAÇÃO DE BENS	750.000,00	750.000,00	325.000,02	151.450,00	598.550,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	256.232,99	-256.232,99				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.980.000,00	4.980.000,00	2.629.064,69	2.509.853,26	2.470.146,74				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	33.000.000,00	33.000.000,00	15.617.084,63	15.016.418,63	17.983.581,37				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	15.617.084,63	15.016.418,63	17.983.581,37				
TOTAL (V) = (III + IV)	33.000.000,00	33.000.000,00	15.617.084,63	15.016.418,63	17.983.581,37				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	31.196.123,00	1.524.707,17	32.720.830,17	14.529.645,18	12.508.333,42	9.714.880,18	18.191.184,99	2.021.311,76	2.793.453,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.614.000,00	-83.550,00	13.530.450,00	6.446.934,31	6.406.934,31	5.381.779,59	7.083.515,69	40.000,00	1.025.154,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.582.123,00	1.608.257,17	19.190.380,17	8.082.710,87	6.101.399,11	4.333.100,59	11.107.669,30	1.981.311,76	1.768.298,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.768.123,00	3.628.599,31	5.396.722,31	2.135.192,89	811.880,36	569.771,14	3.261.529,42	1.323.312,53	242.109,22
INVESTIMENTOS	1.618.123,00	3.628.599,31	5.246.722,31	2.051.852,45	728.539,92	493.387,32	3.194.869,86	1.323.312,53	235.152,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	83.340,44	83.340,44	76.383,82	66.659,56	0,00	6.956,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.754,00	0,00	35.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	33.000.000,00	5.153.306,48	38.153.306,48	16.664.838,07	13.320.213,78	10.284.651,32	21.452.714,41	3.344.624,29	3.035.562,46
SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	33.000.000,00	5.153.306,48	38.153.306,48	16.664.838,07	13.320.213,78	10.284.651,32	21.452.714,41	3.344.624,29	3.035.562,46
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696.204,85	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	33.000.000,00	5.153.306,48	38.153.306,48	16.664.838,07	15.016.418,63	10.284.651,32	21.452.714,41	3.344.624,29	3.035.562,46

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	798.000,00	0,00	798.000,00	400.726,99	397.273,01	358.548,13	42.178,86
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	798.000,00	0,00	798.000,00	400.726,99	397.273,01	358.548,13	42.178,86
4 - ADMINISTRAÇÃO	7.691.000,00	164.149,91	7.855.149,91	4.625.600,40	3.229.549,51	3.947.477,64	678.122,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.752.000,00	0,00	1.752.000,00	1.353.693,01	398.306,99	815.455,30	538.237,71
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.939.000,00	164.149,91	6.103.149,91	3.271.907,39	2.831.242,52	3.132.022,34	139.885,05
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
182 - DEFESA CIVIL	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.490.000,00	528.439,91	2.018.439,91	731.789,12	1.286.650,79	431.136,77	300.652,35
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.000,00	4.645,01	109.645,01	38.483,83	71.161,18	38.483,83	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	285.000,00	0,00	285.000,00	137.579,80	147.420,20	96.153,29	41.426,51
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.100.000,00	523.794,90	1.623.794,90	555.725,49	1.068.069,41	296.499,65	259.225,84
10 - SAÚDE	8.844.123,00	528.916,06	9.373.039,06	4.211.396,23	5.161.642,83	3.793.371,83	418.024,40
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.245.000,00	532.558,53	7.777.558,53	3.442.044,00	4.335.514,53	3.145.804,74	296.239,26
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.521.123,00	0,00	1.521.123,00	714.827,33	806.295,67	593.042,19	121.785,14
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.000,00	4.357,53	74.357,53	54.524,90	19.832,63	54.524,90	0,00
12 - EDUCAÇÃO	5.910.000,00	272.012,01	6.182.012,01	2.787.169,37	3.394.842,64	2.575.662,23	211.507,14
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	490.000,00	0,00	490.000,00	166.011,63	323.988,37	145.531,01	20.480,62
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.180.000,00	272.012,01	5.452.012,01	2.559.605,21	2.892.406,80	2.396.244,82	163.360,39
364 - ENSINO SUPERIOR	80.000,00	0,00	80.000,00	23.366,21	56.633,79	16.700,08	6.666,13
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	160.000,00	0,00	160.000,00	38.186,32	121.813,68	17.186,32	21.000,00
13 - CULTURA	820.000,00	560.000,00	1.380.000,00	154.629,35	1.225.370,65	138.529,35	16.100,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	820.000,00	560.000,00	1.380.000,00	154.629,35	1.225.370,65	138.529,35	16.100,00
15 - URBANISMO	5.437.123,00	3.099.788,59	8.536.911,59	3.201.639,28	5.335.272,31	1.601.173,44	1.600.465,84
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.437.123,00	3.099.788,59	8.536.911,59	3.201.639,28	5.335.272,31	1.601.173,44	1.600.465,84
18 - GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	0,00	75.000,00	10.414,32	64.585,68	1.885,72	8.528,60
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	0,00	75.000,00	10.414,32	64.585,68	1.885,72	8.528,60
20 - AGRICULTURA	680.000,00	0,00	680.000,00	55.789,50	624.210,50	39.324,21	16.465,29
605 - ABASTECIMENTO	680.000,00	0,00	680.000,00	55.789,50	624.210,50	39.324,21	16.465,29
22 - INDÚSTRIA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	290.000,00	0,00	290.000,00	97.143,58	192.856,42	44.564,53	52.579,05
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	290.000,00	0,00	290.000,00	97.143,58	192.856,42	44.564,53	52.579,05
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	875.000,00	0,00	875.000,00	388.539,93	486.460,07	388.539,93	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	150.000,00	83.340,44	66.659,56	83.340,44	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	725.000,00	0,00	725.000,00	305.199,49	419.800,51	305.199,49	0,00



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.754,00	0,00	35.754,00	0,00	35.754,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.754,00	0,00	35.754,00	0,00	35.754,00	0,00	0,00
TOTAL	33.000.000,00	5.153.306,48	38.153.306,48	16.664.838,07	21.488.468,41	13.320.213,78	3.344.624,29

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	966.773,34	912.326,23	883.432,90
Deduções (II)	0,00	3.011.389,90	4.047.427,09
Ativo Disponível	2.588.218,39	2.856.181,36	3.733.240,21
Haveres Financeiros	244.654,44	335.777,93	382.912,19
(-) Restos a Pagar Processados	3.075.548,54	132.692,76	17.339,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	47.186,87	47.876,63	51.386,31
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	966.773,34	-2.099.063,67	-3.163.994,19
Passivos Reconhecidos (V)	966.773,34	912.326,23	883.432,90
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	-3.011.389,90	-4.047.427,09

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-1.036.037,19	-4.047.427,09

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-112.430,80

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador

Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-112.430,80

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

GESTÃO FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	37.166.000,00	37.166.000,00	17.020.633,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.525.000,00	5.525.000,00	1.373.527,23
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	75.644,04
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	75.644,04
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	80.000,00	80.000,00	2.190,94
RECEITA PATRIMONIAL	144.000,00	144.000,00	100.146,46
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.000,00	64.000,00	97.955,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.157.000,00	31.157.000,00	15.527.278,52
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	41.992,65
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	41.992,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	750.000,00	750.000,00	407.682,99
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	750.000,00	750.000,00	151.450,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	750.000,00	750.000,00	151.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	256.232,99
CONVÊNIOS	0,00	0,00	256.232,99
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	750.000,00	750.000,00	407.682,99
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.980.000,00	4.980.000,00	2.509.853,26
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	32.936.000,00	32.936.000,00	14.918.463,11

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	31.196.123,00	32.720.830,17	12.508.333,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.614.000,00	13.530.450,00	6.406.934,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.582.123,00	19.190.380,17	6.101.399,11
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	31.196.123,00	32.720.830,17	12.508.333,42
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.768.123,00	5.396.722,31	811.880,36
INVESTIMENTOS	1.618.123,00	5.246.722,31	728.539,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	150.000,00	150.000,00	83.340,44
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.618.123,00	5.246.722,31	728.539,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	35.754,00	35.754,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	32.850.000,00	38.003.306,48	13.236.873,34
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	86.000,00	-5.067.306,48	1.681.589,77

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.791.099,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2023 a Junho/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	145.749,23	260.524,91	98.589,40	305.276,85	180.144,08	195.843,01	250.982,70	305.898,46	146.318,57	316.481,97	216.649,73	137.127,80	2.557.654,69
CONTRIBUIÇÕES	10.162,38	10.185,74	9.343,94	9.928,33	10.749,33	12.257,70	12.527,94	13.421,59	12.350,71	11.585,54	13.345,14	12.413,12	138.269,46
RECEITA PATRIMONIAL	26.725,34	44.742,13	23.784,25	28.914,94	17.922,73	18.645,00	20.019,37	14.761,52	16.210,89	16.185,28	15.613,81	17.355,59	260.880,85
RECEITA DE SERVIÇOS	785,02	80,29	704,73	1.268,77	0,00	80,29	791,09	0,00	0,00	730,88	1.084,30	0,00	5.505,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.477.947,98	2.221.895,18	1.999.991,23	2.762.348,44	2.585.655,57	3.164.639,72	2.657.997,92	2.807.914,63	2.212.959,94	2.393.407,75	2.721.778,41	2.733.219,87	30.739.556,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.425,62	61.838,08	4.165,78	3.504,23	3.817,79	6.641,50	3.882,51	3.816,79	5.475,02	6.491,95	1.468,06	18.272,05	124.799,58
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	2.666.795,77	2.599.066,33	2.134.579,33	3.111.239,56	2.798.289,48	3.398.107,22	2.946.181,83	3.148.900,99	2.393.315,13	2.744.883,37	2.969.919,45	2.918.388,43	33.826.666,89
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
FUNDES RETIDO	285.341,85	323.881,31	297.326,20	352.728,66	357.784,28	402.432,55	451.979,43	487.920,86	357.066,54	389.737,54	398.378,99	424.769,90	4.529.348,11
TOTAL DEDUÇÕES (II)	285.341,85	323.881,31	297.326,20	352.728,66	357.784,28	402.432,55	451.979,43	487.920,86	357.066,54	389.737,54	398.378,99	424.769,90	4.529.348,11
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.381.453,92	2.275.185,02	1.837.253,13	2.758.510,90	2.440.505,20	2.995.674,67	2.494.202,10	2.657.980,13	2.036.248,59	2.355.145,83	2.571.540,46	2.493.618,53	29.297.318,48
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(I) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	2.381.453,92	2.275.185,02	1.837.253,13	2.158.510,90	2.440.505,20	2.995.674,67	2.494.202,10	2.657.980,13	2.036.248,59	2.355.145,83	2.571.540,46	2.493.618,53	28.697.318,48
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(I) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.121,98	246.121,98
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	22.812,19	18.480,00	18.480,00	18.480,00	99.816,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	22.592,00	269.300,19
TOTAL (VIII)=(V-VII)	2.381.453,92	2.252.372,83	1.818.773,13	2.140.030,90	2.422.025,20	2.895.858,67	2.474.434,10	2.638.212,13	2.016.486,59	2.335.377,83	2.551.772,46	2.224.904,55	28.151.896,31

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.651

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR



Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PM PEDRANÓPOLIS	3.075.548,54	1.440.483,38	593.508,27	3.014.741,78	576.789,27	60.186,76	118.150,55	620,00	745.543,56
TOTAL	3.075.548,54	1.440.483,38	593.508,27	3.014.741,78	576.789,27	60.186,76	118.150,55	620,00	745.543,56

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador